LOGÍSTICA EM FOCO

Secretaria de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

CARTILHA



DECLARAÇÃO DE BELÉM PARA AS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

COP30 BRASIL AMAZÔNIA

BELÉM 2025

CARTILHA

DECLARAÇÃO DE BELÉM PARA AS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

O Governo do Estado do Rio de Janeiro formalizou sua **adesão à Declaração de Belém para as Compras Públicas Sustentáveis** em agosto de 2026, registrada sob o Processo Administrativo SEI-120001/002561/2026.

A adesão à Declaração é **parte do Programa Nacional de Gestão e Inovação – PNGI**, um programa ainda maior entre o **estado do Rio de Janeiro e o governo federal.** O PNGI é um **conjunto de serviços e soluções tecnológicas disponibilizados para a administração pública nas áreas de Transformação Digital, Inovação, Desenvolvimento de Competências e Lideranças, Patrimônio Imobiliário, Logística e Compras Públicas, Transferências e Parcerias, e Governança de Estatais.**

Para mais informações sobre o PNGI **clique na imagem ao lado!**



Você Sabia?

Governos estaduais e municipais podem aderir formalmente enviando um ofício ao MGI. Alguns dos entes que já formalizaram a adesão incluem:

- **Ceará (23/02/2026 – primeiro estado a aderir)**
- **Florianópolis (primeira capital a aderir)**
- **Minas Gerais (02/06/2026)**
- **Pernambuco (05/06/2026)**
- **Rio Grande do Norte (26/06/2026)**
- **Rio de Janeiro (18/08/2026).**

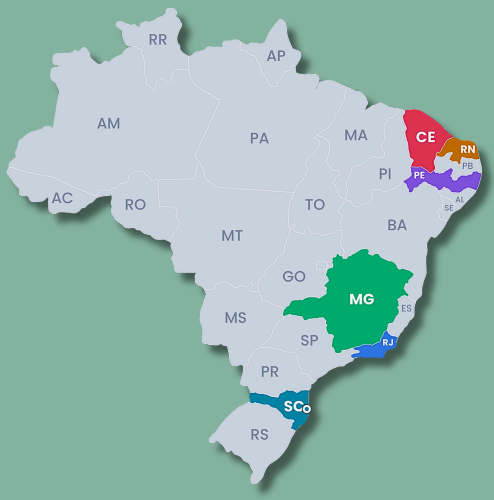

De olho nos dados!

"(...) Os gastos governamentais representam entre 13% e 20% do PIB (Banco Mundial, 2020) e geram aproximadamente 15% das emissões globais de gases de efeito estufa (Fórum Econômico Mundial, 2022), e as compras públicas constituem um fator impulsionador de atividade econômica, inclusão social e impacto ambiental. (...)"

Trecho retirado da redação oficial da Declaração

LOGÍSTICA EM FOCO
Secretaria de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

O que é a **Declaração de Belém** para as **Compras Públicas Sustentáveis?**



DECLARAÇÃO DE BELÉM PARA AS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

- É um **compromisso internacional** voltado à adoção de **critérios de sustentabilidade em contratações públicas.**
- A iniciativa é voltada à atuação dos governos na **promoção de um modelo de compras sustentáveis alinhadas às políticas nacionais.**
- Apresentada na COP 30, **a medida destaca o poder das compras públicas sustentáveis como instrumento para a erradicação da pobreza, para impactar mercados e impulsionar soluções, além de acelerar a transição para uma economia mais sustentável.**
- Está alinhado aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e vai ao encontro do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (Pedes),** que tem como premissa ações voltadas ao desenvolvimento econômico, qualidade de vida, investimentos e competitividade do RJ.



LOGÍSTICA EM FOCO
Secretaria de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Diretrizes e Compromissos

CARTILHA

DECLARAÇÃO DE BELÉM PARA AS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

1. **Integração** de Critérios de Sustentabilidade:

Incorporar progressivamente requisitos ambientais, sociais e climáticos nas políticas, regulamentações e práticas cotidianas de contratação pública.

2. **Ampliação** de Escopo e **Fomento** a Mercados Locais:

Expandir as compras sustentáveis para um número cada vez maior de categorias de gastos governamentais, com foco em setores de alto impacto e no incentivo a mercados locais e tecnologias emergentes.

3. **Participação** Social Inclusiva:

Garantir o envolvimento ativo de vozes, perspectivas e comunidades diversas no planejamento e na execução de soluções de sustentabilidade equitativas e efetivas.

4. **Cooperação** e **Fortalecimento** Institucional:

Colaborar ativamente entre diferentes jurisdições e governos para o intercâmbio de conhecimentos, ferramentas, melhores práticas e metodologias de mensuração de impacto.

.

Para mais informações sobre a declaração **clique na imagem ao lado!**



LOGÍSTICA EM FOCO
Secretaria de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

E na prática?

Compartilhamento de **boas práticas** e Gestão no **SISLOG**

CARTILHA

DECLARAÇÃO DE BELÉM PARA AS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

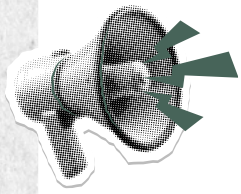

Promova a **cooperação técnica entre órgãos e jurisdições** para **compartilhar experiências, capacitar equipes e monitorar os impactos das contratações**.

Consulte a área orientativa do **Portal REDELOG** para **obter leis, decretos, o Plano de Trabalho e cartilhas práticas voltadas aos servidores.**





Participe das intenções de Registro de Preços (IRP) das Categorias Estratégicas da SEPLAG. Caso não seja partícipe, avalie a possibilidade de aderir às **compras centralizadas** realizadas pelo órgão central (SUPCC/SUBLOG) **em categorias estratégicas — como combustíveis, locação de veículos, limpeza e almoxarifado virtual —, garantindo padronização e escala com critérios sustentáveis.**

Inclusão **Social** e Cotas **Socioprodutivas nos Contratos**



Promova, quando possível, a contratação de serviços contínuos (como limpeza, conservação e buffet) que **contemplem a alocação de mão de obra de egressos do sistema prisional**, fortalecendo a **inclusão socioprodutiva e a sustentabilidade social das compras públicas.**

Exija e fiscalize o cumprimento das **cotas destinadas a PCD** nos contratos terceirizados contínuos da administração direta e indireta.





Aplique o percentual mínimo de mão de obra para **mulheres em situação de violência doméstica e familiar (conforme o Decreto Estadual nº 49.233/2024)**, utilizando também as ações de equidade como critério de desempate em licitações.

CARTILHA

DECLARAÇÃO DE BELÉM PARA AS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Desenvolvimento Local e Plataforma **Contrata+ Brasil**

Utilize o poder de compra governamental para **estimular o desenvolvimento regional e a distribuição de renda,** priorizando fornecedores localizados fora da capital.

Adote a plataforma **Contrata+ Brasil** para aproximar as demandas dos órgãos estaduais das **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fluminenses.**

Para mais informações sobre o Contrata+ Brasil **clique na imagem ao lado!**



Escolha de **Materiais Sustentáveis** e **Redução** da Poluição

Adote nos termos de referência as **especificações técnicas, cláusulas ambientais, logística reversa e critérios de economia circular padronizados** pela Subsecretaria de Logística por meio do **Catálogo Eletrônico de Pa (CatElog).**

Priorize materiais e suprimentos que **apresentem rotulagem ambiental ou certificações de sustentabilidade (como FSC, CERFLOR, Energy Star, Procel, ISO 14.000 e LEED).**

Priorize produtos formulados a partir de **matrizes renováveis** (como óleos vegetais em substituição a solventes derivados de petróleo).

Utilize compulsoriamente etanol em veículos flex quando economicamente viável, **estimule frota híbrida/elétrica e exija o agente redutor Arla 32.**

Exija **racionalização** de água e uso de água de **reuso** nas operações de limpeza.

Nas contratações que envolvam a disponibilização de **sistemas informatizados**, adote soluções em nuvem (**Green IT**) com menor consumo energético.

Você Sabia?

O **ARLA 32** (Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio Automotivo) é um reagente químico composto por 32,5% de ureia de alta pureza e 67,5% de água desmineralizada.

Para que serve?

- **Redução de emissões:** É injetado no sistema de escape de veículos a diesel equipados com a tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva).
- **Obrigatoriedade:** É obrigatório no Brasil para atender às normas de controle de poluição do ar (Ibama - GOV).
- **Consumo**: Fica em média entre 3% e 5% do volume de diesel consumido pelo veículo.

LOGÍSTICA EM FOCO — Secretaria de Planejamento e Gestão — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

NOS BASTIDORES

Fernando Oliveira
Subsecretário de Logística

Marcela Fontes
Subsecretária Adjunta de Logística

Heloisa Berto
Superintendente de Normatização e Desenvolvimento Logístico

Tatiana Gaspar Pinheiro
Coordenadora de Capacitação e Suporte às Redes
Gerente Suplente da REDELOG

Anna Vitoria Gomes Antonio
Assessora da Coordenadoria de Capacitações e Suporte às Redes



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Logística
Superintendência de Normatização e Desenvolvimento Logístico
Coordenação de Capacitações e Suporte às Redes

NOVEMBRO DE 2026

LOGÍSTICA EM FOCO
Secretaria de Planejamento e Gestão
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO



Índice de Fundamentação Legal

- **PROCESSO SEI-120001/002561/2026** - FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DO ESTADO À DECLARAÇÃO DE BELÉM;
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 11 DE AGOSTO DE 2009** - ESPECIFICAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO AGENTE REDUTOR ARLA 32.

- TENHA ACESSO ÀS TABELAS DE VERIFICAÇÃO SOBRE AS AÇÕES SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DO LINK - INSERIR LINK.

Dúvidas? Onde buscar ajuda?

- **Sempre que precisar conte com o conteúdo de aprendizagem continuada da RedeLOG: https://redelog.rj.gov.br/redelog/fique-por-dentro/**
- **Você também pode falar com a SUBLOG/SEPLAG no Edifício Estácio de Sá (Av. Erasmo Braga, 118, 8º andar).**

